



TC - 028.729/2013-7

Natureza: Tomada de Contas Especial (recurso de reconsideração).

Unidade jurisdicionada: Fundação Cultural do Estado de Tocantins – FCT e Fundação Nacional de Artes – Funarte.

Recorrentes: Luciana Corrêa Tolentino (827.349.921-91); Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana (432.232.816-49) e Osvaldo Lopes de Carvalho (255.821.001-72).

Interessados: Associação Ruarte de Cultura (05.018.694/0001-08) e Sergio Augusto Pereira Lorentino (841.834.031-20).

Advogados constituídos nos autos: Dr. Roger de Mello Ottãno OAB/TO 2.583 e outros, Dr. Marcelo César Cordeiro OAB/TO 1.556-b, Dr.^a Ludmilla Miranda Serafim OAB/TO 7.656 e outros, Dr. Márcio Gonçalves OAB/TO 2.554 e Dr.^a Luanna Magalhães OAB/TO 5.660, procurações às Peças 106, 107 e 135.

Interessado em sustentação oral: Não há.

Decisão Recorrida: Acórdão 8.493/2017-TCU-2ª Câmara.

Sumário: TCE. Convênio. Incentivo ao turismo pela implementação do Projeto “Informação Cultural do Tocantins”, para capacitação de artistas e realização de oficinas de arte. Falta de comprovação da execução do ajuste. Responsabilidade solidária dos gestores e da entidade contratada. Contas Irregulares. Débito. Multa. Recursos de Reconsideração. Conhecidos. Elementos incapazes de modificar o juízo formado. Não provimento.

Assunto: Autuar como recurso com posterior encaminhamento do processo ao relator
RE 57.641.135-4

DESPACHO

Tendo em vista a apresentação do documento em epígrafe nominado de Embargo de Declaração com efeito infringente e a análise prevista no Memorando-Circular 11/2015-Segecex sigam os autos para o Serviço de Administração para autuação desse como Recurso.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Tocantins

Em seguida, remeter os autos ao Gabinete do Relator do Acórdão 8.493/2017-TCU-2ª Câmara, para apreciação, nos termos do art. 49, III, da Resolução TCU 259/2014.

Secex/TO, em 9 de outubro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Antônia Maria da Silva
Assessora - Mat. 5616-2